

REGULAMENTO

CORRE, MULHER!

Treino Coletivo Feminino • Outubro Rosa • Criciúma/SC

1. DO EVENTO

O Corre, Mulher! é um treino coletivo feminino realizado em alusão à campanha Outubro Rosa, com o propósito de incentivar a prática de atividade física, o autocuidado, a prevenção e a conscientização sobre a saúde da mulher.

Mais do que uma atividade esportiva, o evento busca promover um momento de conexão, acolhimento, informação e solidariedade entre mulheres.

O evento será realizado no dia 03 de outubro de 2026, no Parque das Nações, em Criciúma/SC, com participação limitada a 200 mulheres previamente inscritas.

O Corre, Mulher! caracteriza-se como treino coletivo e atividade de participação, não sendo uma prova oficial de atletismo e não tendo caráter competitivo.

2. DO OBJETIVO

O Corre, Mulher! tem como objetivos:

- Incentivar a prática de atividade física e a adoção de hábitos saudáveis;
- Promover a conscientização sobre a importância da prevenção e dos cuidados com a saúde da mulher;
- Integrar mulheres por meio do esporte e da convivência;
- Apoiar a campanha Outubro Rosa;
- Promover informação e conscientização sobre a prevenção do câncer de mama;
- Destinar a renda do evento à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Criciúma.

3. DATA, LOCAL E PROGRAMAÇÃO

Data: 03 de outubro de 2026

Local: Palco do Parque das Nações – Criciúma/SC

Número máximo de participantes: 200 mulheres

Programação:

- 15h30 – Ações de preparação e beleza / produção audiovisual
- 16h00 – Entrega dos kits
- 18h30 – Abertura oficial e boas-vindas
- 18h40 – Palestra sobre prevenção do câncer de mama e testemunho
- 18h50 – Orientação sobre a importância da avaliação cardíaca para praticantes de corrida
- 19h00 – Aquecimento coletivo
- 19h15 – Início do treino coletivo de 4 km
- 20h00 – Recepção e confraternização pós-treino

A programação poderá sofrer alterações por necessidade técnica, operacional ou por motivo de força maior.

4. DA PARTICIPAÇÃO

O Corre, Mulher! é destinado exclusivamente ao público feminino, mediante inscrição prévia.

A participação está limitada a 200 mulheres, respeitando a capacidade operacional e de segurança definida pela organização.

Por se tratar de um treino coletivo, não haverá classificação, cronometragem oficial ou disputa entre participantes.

Cada participante deverá realizar o percurso respeitando seu próprio ritmo e seus limites físicos.

5. DO PERCURSO

O treino terá aproximadamente 4 km, com percurso realizado nas imediações do Parque das Nações, em Criciúma/SC.

O percurso será previamente definido e sinalizado pela organização, contando com equipe de apoio para orientação das participantes.

Por se tratar de atividade realizada em espaço público, as participantes deverão observar as orientações da organização, dos staffs e dos agentes responsáveis pela segurança e organização do evento.

6. DA INSCRIÇÃO

A participação será mediante inscrição prévia, conforme condições estabelecidas pela organização.

A inscrição dará direito à participação no evento e ao recebimento do kit, conforme disponibilidade e especificações divulgadas pela organização.

A inscrição é pessoal e intransferível, salvo autorização expressa da organização.

Ao realizar a inscrição, a participante declara estar ciente das características do evento e de que se trata de um treino coletivo, sem caráter competitivo.

7. DO KIT

Cada participante inscrita receberá:

- 01 camiseta exclusiva Corre, Mulher!
- Materiais e brindes eventualmente disponibilizados pelos patrocinadores e apoiadores;
- 01 medalha de participação ao final do treino.

A organização poderá realizar alterações nos itens do kit em razão de questões logísticas, disponibilidade de fornecedores ou materiais.

8. DA PREMIAÇÃO

O Corre, Mulher! não terá premiação, troféus ou classificação.

Não haverá pódio, ranking, cronometragem ou qualquer tipo de competição entre as participantes.

A medalha entregue ao final do evento possui caráter exclusivamente participativo e comemorativo, como lembrança da experiência vivenciada no Corre, Mulher!.

9. DA SEGURANÇA E ATENDIMENTO

A organização contará com equipe de apoio para orientação das participantes durante o evento.

Serão adotadas as medidas necessárias para proporcionar segurança e suporte às participantes durante a realização do treino.

A organização poderá interromper ou alterar o percurso, horários ou dinâmica do evento sempre que houver necessidade relacionada à segurança das participantes, condições climáticas ou questões técnicas e operacionais.

Em caso de condições climáticas ou situações que possam colocar em risco a integridade física das participantes, a organização poderá cancelar, interromper ou alterar a realização do evento.

10. DA RESPONSABILIDADE DA PARTICIPANTE

Ao realizar sua inscrição, a participante declara estar em condições físicas adequadas para participar de uma atividade de caminhada/corrida de aproximadamente 4 km.

Cada participante é responsável por respeitar seus próprios limites físicos, podendo interromper sua participação a qualquer momento caso não se sinta em condições de continuar.

A participante deverá seguir as orientações da organização, dos profissionais envolvidos e dos staffs durante todo o evento.

11. DO CARÁTER SOCIAL

O Corre, Mulher! possui caráter social e solidário.

100% da renda arrecadada com o evento será destinada à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Criciúma, contribuindo para as ações desenvolvidas pela instituição em apoio às mulheres da região.

12. DO USO DE IMAGEM

Ao realizar sua inscrição e participar do evento, a participante autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem, voz e nome em registros fotográficos e audiovisuais realizados durante o Corre, Mulher!, exclusivamente para fins institucionais, promocionais e de divulgação do evento, seus realizadores, patrocinadores e apoiadores.

A utilização da imagem será realizada de forma não ofensiva e relacionada ao contexto do evento.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados fornecidos no momento da inscrição serão utilizados para fins relacionados à organização, comunicação e execução do evento, respeitando a legislação aplicável de proteção de dados pessoais, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas, operacionais, legais, climáticas ou de força maior.

Ao realizar sua inscrição, a participante declara estar ciente e de acordo com as disposições deste regulamento.

Os casos omissos serão avaliados e decididos pela organização do evento.

15. INFORMAÇÕES DO EVENTO

Evento: Corre, Mulher!

Data: 03 de outubro de 2026

Local: Parque das Nações – Criciúma/SC

Distância: aproximadamente 4 km

Modalidade: Treino coletivo feminino

Participantes: máximo de 200 mulheres

Caráter: esportivo, social e solidário

Premiação: não haverá

Cronometragem: não haverá

Classificação: não haverá

Realização: CoRun

Apoio/Organização Técnica: RSF PRO EVENTOS LTDA

Responsável pelo evento: Rafael Serafim Francisco

Contato: _____

Criciúma/SC, ____ de _____ de 2026.